

PORTARIA N.º: 204/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11.10.2002**, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Punitivo n.º 063/DETRAN/ASJUR/2002, mandado instaurar pela Portaria n.º 151/DETRAN/ASJUR/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 28 de outubro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual